

DELIBERAÇÃO 157 DE 1º DE dezembro DE 1971.

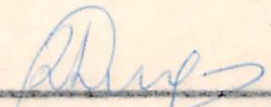
A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, decreta e sanciona o seguinte:

DELIBERAÇÃO

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial de R\$ 1.536,20 (um mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros e vinte centavos), para pagamento ao Sr. Sebastião da Silva Ribas.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 1º de dezembro de 1971


-Vicente de Paula de Silva Duque -
- Prefeito Municipal -

*Transmitir a página
82 verso e
duplicar*